



PORTARIA Nº 130/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **GRACE KELLY LUCENA PEREIRA ANGELO**, matrícula nº 0066309, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 02/07/2018 a 02/07/2020.

Picuí-PB, 17 de julho de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

